

Processo: 38182/2025 - PLCSUB 3/2025

Fase Atual: Tomar Conhecimento e Providências

Ação Realizada: Processo Devolvido

Próxima Fase: Receber Processo e dar Seguimento

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PROCESSO: SIGED 152934/2025 / NO PAPER 381822/2025

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 581 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

DESPACHO

A
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Vereadora Paula Pinto Calil

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal Abilio Brunini, vimos encaminhar cópia da Lei Complementar nº **581** de 24 de outubro de 2025, que "ALTERA DISPOSITIVOS DE LEIS QUE



DISPÕEM SOBRE FUNDOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DESTINADAS AO APRIMORAMENTO DA GOVERNANÇA DA GESTÃO FISCAL E DAS CONTAS PÚBLICAS.”, encaminhada para publicação na Gazeta Municipal.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT 24 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

ANANIAS MARTINS FILHO

Secretário Municipal de Governo



Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2025.

Ananias Martins de Souza Filho

Secretário Geral

Tramitado por: Ruth Rodrigues de Mesquita



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900390038003700360034003A005400

Assinado eletronicamente por **Ananias Martins de Souza Filho** em 27/10/2025 12:07

Checksum: **AE4429F010C308E2DA0819826EAAD360F2D1FE5EA59525F1B6F7D452A7718C7C**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900390038003700360034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.